Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 4.037/2006, DE 29.08.2006

DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PARA O EXERCÍCIO DE 2007

Í N D I C E

CONTEÚDO	PÁGINA
MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO	03
LEI N° 4.037, DE 29.08.2006	05
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES:	
01 - Câmara Municipal de Vereadores	12
02 - Gabinete do Prefeito e Serviços de Apoio	13
03 - Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento	14
04 - Secretaria Municipal de Administração	15
05 - Secretaria Municipal da Fazenda	16
06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	17
07 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	18
08 - Secretaria Municipal de Saúde	19
09 - Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação	20
10 - Secretaria Municipal de Educação	22
11 - Secretaria Municipal de Obras Públicas	25
12 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	27
13 -Encargos Gerais do Município	28
ANEXO II – METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS:	
Receita Corrente Líquida	30
Resultado Fiscal do Governo – Resultado Nominal e Primário	33
Consolidação da Dívida Pública	34
Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido	35
Demonstrativo da Situação Patrimonial de 2003, 2004 e 2005	36
Anexo de Riscos Fiscais	39

MENSAGEM

Í N D I C E

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E NOBRES VEREADORES:

Orientados pela ***Missão e Princípios*** norteadores de nossa Administração, a seguir transcritos e com a visão de atender, em tudo que for possível, os anseios da comunidade, elaboramos o presente documento, que conduzimos à vossa apreciação.

MISSÃO: *"Contribuir para a promoção do desenvolvimento sócio-econômico da comunidade, visando melhor qualidade de vida, através do planejamento, execução e estímulo de ações integradas, nos setores de suporte e atividades econômicas, em harmonia com o meio ambiente".*

PRINCÍPIOS:

"a) *Respeitar a legislação e os padrões éticos da sociedade com transparência administrativa.*
b) Qualificar, valorizar e motivar os recursos humanos.
c) Assegurar a boa imagem da administração pela qualidade e agilidade no atendimento, realização de obras e eficácia na prestação de serviços em todos os níveis.
d) Desenvolver as atividades com responsabilidade, economicidade e zelo ao patrimônio público.
e) Manter relacionamento harmônico com todos os segmentos da sociedade e poderes constituídos.
f) Dedicar atenção contínua à preservação do meio ambiente".

Conscientes também de que o Município se caracteriza como um organismo vivo e de permanente mutação, considerando os aspectos de infra-estrutura, econômicos, sociais, culturais e ambientais, com apresentação crescente de demandas e necessidades da comunidade, podemos afirmar que administrar tal complexidade é um desafio permanente. Porém, com muita determinação, conseguimos, num primeiro momento, saldar os compromissos e equilibrar as contas públicas, no que se refere às receitas e despesas, recuperando, desta forma, a credibilidade institucional com fornecedores, servidores e comunidade, pelo modo de gestão. E, num segundo momento, qualificar a gestão em seu todo e a melhoria permanente dos serviços prestados à comunidade, buscando melhores condições para todos e qualidade de vida.

Í N D I C E

A partir do momento em que recuperamos a capacidade para novos investimentos, destacamos: a recuperação da pavimentação; a eficientização da iluminação pública; a construção de escolas e ginásios escolares; a reforma administrativa e a valorização dos servidores; a renovação da frota de veículos, máquinas e equipamentos; o apoio e dinamização das atividades produtivas; entre muitas outras ações, primando sempre pela qualidade, economicidade e transparência.

A nossa visão de gestão pública moderna, está identificada cada vez mais pela liderança do que pela autoridade, isto implica necessariamente em compartilhar o poder, delegando obrigações e responsabilidades, mas acima de tudo envolvendo e comprometendo os servidores, na busca do atendimento com qualidade e satisfação das pessoas pelos serviços prestados, através de procedimentos eficientes. Exemplificamos este modelo com a melhoria permanente dos processos e controles e o reconhecimento da Prefeitura Municipal com o Prêmio Qualidade-RS – 2006 ***Medalha Bronze***, no Sistema de Avaliação do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade.

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que apresentamos, para apreciação do egrégio Poder Legislativo, contempla a manutenção das atividades existentes e dos serviços básicos de atendimento à comunidade, que conciliados com os investimentos propostos, expressos neste documento, especialmente no Anexo I de ***METAS E PRIORIDADES,*** já apresentado à comunidade em Audiência Pública e estabelece as Diretrizes para a elaboração do Orçamento do próximo exercício, buscando através dos Programas e Ações em andamento e a serem implementadas, a valorização das pessoas oportunizando a todos os que vivem em Erechim, respeitosamente, melhores condições de se viver e crescente qualidade de vida.

Respeitosamente.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.037, DE 29 DE AGOSTO DE 2006.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ERECHIM PARA O EXERCÍCIO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento da Administração Pública Municipal de Erechim, do Exercício de 2007, as Diretrizes de que trata esta Lei e as Metas e Prioridades, constantes do Anexo I.

§ 1º - Poderão ser executados Programas não previstos no Anexo I a esta Lei, desde que sejam financiados com recursos de outras esferas de Governo, ou que, se custeados com recursos próprios, se tornem prioritários, desde que obedecida a Legislação vigente.

§ 2º - De acordo com o § 1º, do Artigo 4º, da Lei Complementar Federal 101/2000, é estabelecido o Anexo de Metas Fiscais – Anexo II -, compreendendo:

a) Receita Corrente Líquida – RCL.
b) Resultado Nominal e Primário.
c) Execução e Previsão da Receita e da Despesa, constantes do Anexo de Resultado Fiscal.
d) Consolidação da Dívida Pública.
e) Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido, referente aos Exercícios de 2003 a 2005.
f) Demonstrativo da situação Patrimonial dos 3 últimos Exercícios.

§ 3º - Integra ainda a presente Lei, o Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 2º - A partir das necessidades de manutenção e custeio e das Metas e Prioridades constantes do Anexo I a esta Lei, será elaborada a proposta orçamentária para o Exercício de 2007, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros, de que trata o Artigo

Art.17 – São considerados objetivos da Administração Municipal a execução de programas visando:

I - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores, através de programas informativos, educativos e culturais;
II - capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;
III - racionalizar os recursos materiais e humanos, visando diminuir os custos e aumentar a produtividade, a eficiência e a eficácia no atendimento dos serviços municipais;

Art.18 – O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo, 30 dias antes do prazo final da elaboração da Proposta Orçamentária Anual para 2006, as estimativas da receita, inclusive da Receita Corrente Líquida.

Art.19 – O controle de custos e a avaliação de resultados dos programas constantes do Orçamento Municipal, serão demonstrados através de normas de controle interno, instituídas pelo Poder Executivo.

Art.20 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.21 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM - RS -, em 29 de agosto de 2006.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PARA 2007

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2007
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

	AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2007
01	Adquirir e manter equipamentos de fotocópia.
02	Adquirir e manter bens móveis.
03	Adquirir veículos.
04	Dotar o Poder Legislativo de Fototeca e Videoteca.
05	Implantar e manter Sistema de Informações.
06	Melhorar, reformar e ampliar a estrutura do Prédio do Poder Legislativo.
07	Proporcionar cursos de especializações e aprimoramento dos servidores.
08	Reestruturar o Quadro Funcional da Câmara Municipal.
09	Manter e ampliar o Programa Câmara.com.
10	Manter e ampliar a informatização da Câmara Municipal.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2007
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO

	AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2007
01	Garantir o equilíbrio entre Receitas e Despesas e a aplicação responsável dos recursos públicos.
02	Gerenciar o processo administrativo e execução de ações com diretrizes voltadas à valorização do ser humano, oportunizando o alcance ao conhecimento, por diversos canais de comunicação, relatórios e mensagens informativas da Administração Municipal.
03	Desenvolver ações com vistas a construir o Planejamento Estratégico de Desenvolvimento Sustentável, de valorização do patrimônio social e o desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da comunidade.
04	Dar atendimento à Legislação que disciplina a Gestão Pública, através da área jurídica, com a qualificação permanente dos servidores.
05	Dar atenção especial aos convênios, parcerias com Entidades, Voluntariado, Conselhos Municipais e todas as forças vivas da sociedade, contribuindo para a promoção do desenvolvimento sócio-econômico, respeitando a Lei, na busca incessante de uma melhor qualidade de vida de cada cidadão.
06	Aprimorar sistematicamente os controles na Gestão Pública, propiciando ao Controle Interno a infra-estrutura e o apoio necessários para a consecução de seus objetivos, previstos na Constituição Federal e na Legislação específica.
07	Suprir necessidades de equipamentos de informática, eletrônicos, mobiliário, material bibliográfico e outros, para o bom funcionamento dos serviços ligados ao Gabinete do Prefeito e serviços de apoio: Procuradoria Jurídica, Assessoria de Comunicação Social e Controle Interno.
08	Promover e prevenir a maternidade e a 1ª infância, bem como estruturar ações voltadas a situações de necessidades emergenciais da população vulnerabilizada.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2007
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2007	
01	Desenvolver Projetos Especiais, buscando soluções para problemas no âmbito municipal, visando recursos, ações e convênios em fontes especiais, inclusive internacionais, e de transferências da União e do Estado, objetivando o desenvolvimento harmônico do Município.
02	Estabelecer intercâmbios e ações de cooperação com Entidades não Governamentais – ONGs, visando a melhoria das condições gerais e da qualidade de vida da Comunidade.
03	Manter o Programa de Qualidade, visando a melhoria permanente das práticas de gestão, orientadas para o desenvolvimento e qualificação dos serviços prestados e crescimento pessoal e profissional dos Servidores, objetivando a satisfação da Comunidade.
04	Realizar atividades de acompanhamento, orientação, controle, objetivando o cumprimento da legislação, o zelo pelo patrimônio público e a aplicação adequada e transparente dos recursos públicos.
05	Instalação de Câmeras de Vídeo para controle de trânsito e em especial Segurança Pública, a ser realizada através de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria Estadual de Justiça e Segurança, e com a participação de entidades representativas do Município de Erechim.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2007
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2007
01	Acompanhar os Projetos de Construção, Adequação e Reformas dos próprios municipais.
02	Iniciar a construção do Centro Administrativo Municipal, gerenciando as necessidades das Secretarias e Órgãos da Administração Municipal.
03	Atender os serviços necessários de expediente, copa, limpeza e zeladoria.
04	Aprimorar a informatização do Arquivo e Protocolo, com solução para digitalização dos documentos e/ou ampliação dos espaços físicos, adequando-os às necessidades da Administração Municipal.
05	Aprimorar o layout do espaço físico do Almoxarifado Central.
06	Aprimorar a tecnologia de informação, através da interligação das unidades administrativas e de serviços, por meio de tecnologia que atenda a comunicação de voz, dados e imagens.
07	Atualizar e implementar rotinas administrativas adequadas, a fim de aprimorar o atendimento às pessoas, definindo todas as etapas do processo administrativo interno.
08	Proceder a gestão dos servidores da Administração Municipal, identificar as reais necessidades de colaboradores nas Secretarias e Órgãos da Administração Municipal, proceder às avaliações dos estágios probatórios - segundo previsão legal - realizar concursos, cursos, treinamentos e formação de servidores, voltados à qualificação e aperfeiçoamento da prestação de serviços, com maior eficiência, eficácia e efetividade.
09	Gerenciar o controle de custos fixos do Município como água, luz, telefone, identificando gargalos existentes e propondo soluções de redução dos mesmos.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2007
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

	AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2007
01	Treinar, aparelhar e ampliar o número de equipes de fiscalização, buscando o incremento da receita própria e a justiça social e fiscal.
02	Atualizar a legislação tributária.
03	Gerenciar, eficiente e eficazmente, a cobrança dos tributos do Exercício e da Dívida Ativa, buscando a redução da inadimplência e a justiça social e fiscal.
04	Dar cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em todos os procedimentos que envolvam as Receitas e Despesas Públicas e Relatórios de Gestão.
05	Realizar campanhas para estimular a expedição de Notas Fiscais no Município, visando incrementar a arrecadação própria e aumentar nosso Índice de Retorno do ICMS.
06	Instituir incentivo fiscal ao primeiro negócio para profissionais liberais e micro-empresas.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2007
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

	AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2007
01	Dar continuidade ao micro-crédito para apoio a micro e pequenas empresas.
02	Apoiar os setores produtivos, com a disponibilização de técnicos e na captação de crédito.
03	Dar continuidade às obras de infra-estrutura na IV Etapa do Distrito Industrial.
04	Dar continuidade aos projetos de desenvolvimento e ampliação de programas de atendimento às empresas dos módulos da indústria, comércio e serviços.
05	Apoiar a realização de feiras e eventos que promovam os setores de produção da indústria, comércio, serviços e produção primária do Município.
06	Dar continuidade à realização de cursos de qualificação de mão-de-obra para conciliar a oferta e a procura nas áreas específicas, viabilizando a empregabilidade.
07	Manter o programa troca-troca viabilizando a aquisição de sementes e/ou insumos.
08	Apoiar programas de lazer entre Comunidades, visando a valorização das pessoas e sua integração no processo de desenvolvimento.
09	Incentivar a agro-ecologia, estimulando o produtor a um menor uso de agro-químicos.
10	Oportunizar novas alternativas de produção e incrementar atividades que, pelo aumento da renda, viabilizem a propriedade rural.
11	Pavimentar, manter e conservar estradas vicinais e prestar serviços através de Patrulha Agrícola.
12	Apoiar a capacitação dos Produtores, através da oferta de cursos, treinamentos, capacitação técnica e participação em eventos.
13	Apoiar projetos de organização de pequenas empresas no meio rural, para agregar valores à produção.
14	Dar continuidade ao Programa de Reflorestamento.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2007
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

	AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2007
01	Fomentar o turismo local e regional com a realização de projetos e execução de ações de divulgação do turismo e das potencialidades urbanas e rurais.
02	Manter e ampliar o acervo da Biblioteca Municipal e do Arquivo Histórico.
03	Iniciar a implantação do Museu Municipal.
04	Melhorar a infraestrutura da maquinaria de palco do Centro Cultural 25 de Julho.
05	Valorizar a arte, a cultura, através de apoio e parceria com entidades destes segmentos.
06	Apoiar e promover competições de diversas modalidades esportivas.
07	Manter as atividades dos departamentos de Cultura, Esporte e Turismo.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2007
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2007	
01	Promover assistência à saúde da população, mantendo na rede de atendimento as Unidades Básicas de Saúde, o Centro de Referência de Especialidades e o CAPS-Centro de Atenção Psicossocial e suprir as necessidades de funcionamento de novas Unidades de Saúde.
02	Manter, ampliar e fortalecer os Programas: PACS-Programas Agentes Comunitários de Saúde e PSF-Programa de Saúde da Família.
03	Manter, ampliar e fortalecer programas inerentes ao Sistema Único de Saúde, definidos pelas três esferas de Governo, como de competência do Município.
04	Operacionalizar o "Pacto pela Saúde" definido pela portaria GM nº 399 de 22.02.2006, contemplando o Pacto pela Vida, Pacto em defesa do SUS e o Pacto de Gestão.
05	Manter e articular parcerias com a 11ª Coordenadoria Regional de Saúde, Entidades Governamentais e não Governamentais.
06	Gerenciar e controlar os recursos financeiros recebidos Fundo a Fundo, acompanhar e avaliar a utilização dos recursos e a qualidade dos serviços de saúde prestados.
07	Manter e implementar os sistemas de informatização, interligando os serviços de saúde .
08	Atender e manter o quadro de servidores e expandí-lo, se necessário, em decorrência da instalação de novas Unidades de Saúde e/ou Programas de Saúde.
09	Construção de nova Unidade Básica de Saúde.
10	Ampliar a capacidade física das Unidades de Saúde Progresso e Presidente Vargas.
11	Completar aquisição de imóvel, em fase de desisão judicial, e promover reforma e adaptação para funcionamento do Departamento de Vigilância em Saúde, Unidade de Saúde e Centro Administrativo da SMS.
12	Adquirir e substituir equipamentos, para desenvolvimento de assistência à saúde, na rede já existente e implantação/implementação de novas ações.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2007
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO

AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2007	
01	Manter a política de assistência social do Município, em consonância com a LOAS – Lei da Assistência Social, SUAS – Sistema Único de Assistência Social, e a participação dos Conselhos Municipais, das ONGs e da Sociedade Civil.
02	Manter a Casa da Cidadania e os respectivos Conselhos: COMDICAE, COMAS, Conselho Tutelar, Conselho Municipal do Idoso e COMEN.
03	Promover o atendimento social em dois CRAS – Centros de Referência à Assistência Social.
04	Manter convênios e parcerias com todas as esferas governamentais para prestação de serviços e atendimentos nos mais diversos segmentos sociais.
05	Manter Programas e Serviços de Ações Continuada: Agente Jovem, Erradicação do Trabalho Infantil e Serviço Sentinela.
06	Promover mudanças, adequações e a denominação do PSE - Programa Sócio Educativo.
07	Manter o funcionamento e construir o espaço físico da CAVA – Casa de Acolhimento e Vivência para Adolescentes.
08	Reformar o espaço físico do Albergue Municipal.
09	Manter os serviços de abrigagem temporária à população de rua e migrantes, atendendo-os junto ao Albergue Municipal, objetivando sua proteção e reinserção familiar e social.
10	Manter a ampliar o Programa de Complementação Alimentar e de Leite.
11	Reformar e adequar as instalações do CRCA – Centro de Referência da Criança e do Adolescente, desenvolvendo ações que visem a integração sócio-familiar (reuniões de orientação e apoio sócio-familiar) e atendimento ao PETI.
12	Manter o Plantão Social e quando comprovada a necessidade de ação pública, o fornecimento de fotografias, passagens, documentos, serviços de funerais e cestas básicas, bem como concessão de complementação alimentar e de leite, em casos emergenciais.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2007
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO

	AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2007
13	Manter a Central de Doações, procurando ampliar as campanhas.
14	Manter o Restaurante Popular, oferecendo à população de baixa renda, local para alimentação completa, a baixo custo.
15	Planejar e executar Projetos Habitacionais: com financiamento de materiais de construção, incentivo ao sistema de auto-construção, reformas e ampliações de residências.
16	Atuar como agente promotor, em empreendimentos de Projetos Habitacionais, junto aos agentes financeiros e cooperativas habitacionais, bem como com a União e o Estado, para atendimento de famílias de baixa renda.
17	Atuar na urbanização, regularização e legalização de áreas, promovendo a implantação da infra-estrutura mínima e criar lotes urbanizados.
18	Promover ações de valorização e inclusão social.
19	Promover o funcionamento do Fundo Municipal de Habitação, para garantir a realimentação do processo de produção de moradias.
20	Proporcionar ações de geração de renda às famílias em situação de vulnerabilidade social, possibilitando a superação da problemática e alternativa de rentabilidade.
21	Implementar o Programa de Medidas Sócio-Educativas, em parceria com o Juizado da Infância e do Adolescencia.
22	Conveniar com o Estado e a União através de projetos co-financiados, como PEAS, FECA e outros.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2007
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2007
01	Realizar programas de formação continuada para todos os profissionais de Educação e qualificação e aprimoramento dos demais servidores.
02	Manter e ampliar o atendimento do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, através de construção de prédios, bem como adaptar, melhorar e ampliar os existentes, atendendo padrões mínimos de infra-estrutura estabelecidos em lei.
03	Implantar e implementar o novo Plano de Carreira e Valorização do Magistério Municipal.
04	Valorizar o profissional, através da regulamentação e avaliação do desempenho, conforme prevê o Plano de Carreira e Valorização do Magistério Municipal.
05	Implementar a infra-estrutura dos prédios escolares com móveis, equipamentos, material didático-pedagógico, acervo bibliográfico adequados ao pleno desenvolvimento das atividades escolares de apoio ao aluno e ao professor.
06	Prestar serviço de transporte escolar para o meio rural e urbano, quando necessário, com colaboração financeira da União e do Estado, de forma a garantir o acesso e a escolarização dos alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Ensino Médio e Superior conforme legislação municipal vigente.
07	Informatizar o processo educacional na rede municipal de ensino e interligar o sistema de informatização de voz e dados entre a Secretaria, Prefeitura e Unidades Escolares.
08	Manter e ampliar o atendimento à educação em tempo integral – PROETI, com desenvolvimento de projetos culturais, desportivos e de conhecimento do mundo do trabalho.
09	Executar o programa de alimentação escolar para os alunos atendidos na Educação Infantil e Ensino Fundamental, nos estabelecimentos públicos da rede municipal e conveniados. Suplementar com recursos próprios a merenda escolar, considerando o PROETI e assunção progressiva da Educação Infantil.

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2007
10	Manter, adequar e construir centros poliesportivos que permitam a participação, integração e o fortalecimento da prática esportiva aos alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil e comunidade escolar nos mais variados níveis e modalidades.
11	Adequar e implementar a LOA – Lei Orçamentária Anual atendendo as normas estabelecidas para implantação do FUNDEB- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica.
12	Construir o Centro Educativo-Esportivo, para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino.
13	Realizar concurso público, contratos emergenciais e ou convocações para suprir necessidade de pessoal atendendo o desempenho da docência e de administração.
14	Atender entidades de educação infantil, através de Convênios e Subvenções, ampliando o atendimento.
15	Reformar e ampliar o prédio da Escola Municipal Belas Artes Osvaldo Engel, para atendimento da demanda.
16	Fortalecer e revitalizar ações com a comunidade escolar e instituições representativas.
17	Dar condições de funcionamento aos Conselhos Municipais na área da Educação, subsidiando técnica e financeiramente suas ações, sempre que necessário.
18	Divulgar e publicar, periodicamente, relatórios das ações decorrentes do processo educacional do Município.
19	Estabelecer parcerias com instituições de ensino, entidades e organismos de apoio à Educação.
20	Realizar e participar de simpósios, congressos, seminários e encontros na área da educação.
21	Implantar o projeto Escola Itinerante de Trânsito.
22	Implementar o Projeto Autonomia Financeira das Escolas Municipais da Rede.
23	Construir Unidades Escolares, adquirir equipamentos e móveis e implementar autorização e o provimento de professores e servidores para seu funcionamento.

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2007
24	Adquirir áreas para instalação de unidades escolares.
25	Viabilizar a participação da comunidade escolar em programação que congreguem representações a nível municipal, estadual e nacional.
26	Redimensionar e reordenar a Proposta-Político-Pedagógica Curricular da Rede Municipal de Ensino.
27	Locar espaços físicos para realização de ações educacionais.
28	Implementar ações para a ampliação da duração do ensino fundamental, de 8 para 9 anos.
29	Municipalizar Escolas Estaduais.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2007
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

01	Adquirir veículos, máquinas e implementos rodoviários.
02	Adquirir aparelhos de comunicação, livros, normas técnicas e outros materiais para pesquisa e informação.
03	Construir, conservar, ampliar, reestruturar, pavimentar e manter as vias públicas urbanas da sede e dos distritos.
04	Manter o sistema de iluminação pública, colocação de luminárias e ampliação da rede elétrica.
05	Defesa e conservação das áreas verdes.
06	Melhorar e manter os serviços funerários.
07	Melhorar e modernizar a Central de Britagem e Usina de Asfalto.
08	Atualizar o mapa urbano e rural do Município de Erechim
09	Revisar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Erechim.
10	Melhorar, ampliar, consertar e manter a canalização pluvial, com a construção de bocas de lobo, galerias e tubulação
11	Elaborar um cadastro técnico municipal.
12	Adquirir e modernizar equipamentos de informática e programas para execução de trabalhos e informatização de dados topográficos, geodésicos e de processamento.
13	Oferta de cursos de qualificação e treinamento a servidores.
14	Viabilizar estudos para aproveitamento e preservação da área da rede ferroviária, junto aos órgãos competentes.
15	Contratar assessoria, auditoria e/ou serviços para auxílio em áreas mais complexas de ação.
16	Destinar adequadamente resíduos provenientes de limpeza de fossas sépticas e sumidouros.

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

17	Reestudar da denominação e definição de limites dos Bairros da Cidade.
18	Elaborar projeto de lei de combate a Incêndio e adequação do mobiliário para deficientes físicos.
19	Buscar a transferência de responsabiidade de rodovias Estaduais e Federais, dentro do perímetro urbano, para o Município.
20	Revisar o uso ou destinação de áreas públicas dos distritos.
21	Atualizar e digitalizar a malha cartográfica de Erechim.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2007
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

	AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2007
01	Construir duas guaritas no interior do Parque Longines Malinowski.
02	Equipar com móveis e equipamentos as guaritas do Parque L. M.
03	Dispor de dois servidores (guardas florestais) para atender o Parque L.M.
04	Perfurar, instalar e equipar 5 poços artesianos no interior do Município para abastecimento das comunidades.
05	Terceirizar os serviços de capina e ajardinamento de praças, canteiros e jardins da Cidade.
06	Equipar e manter em perfeito estado de conservação e de uso as praças e banheiros públicos.
07	Transformar carroceria de ônibus em Unidade Móvel para atividades de Educação Ambiental.
08	Adquirir veículo compatível e outros equipamentos para atender demanda da fiscalização ambiental, prevendo o Licenciamento Ambiental.
09	Realizar cursos de aprimoramento e aperfeiçoamento para os servidores em suas áreas específicas.
10	Instalar lixeiras em praças e passeios públicos.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2007
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

	AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2007
01	Adquirir e/ou desapropriar imóveis, para construção de ruas, praças, áreas de lazer, Distrito Industrial, Programas Habitacionais e para atender outras necessidades públicas.
02	Prestar apoio financeiro, material e humano para o funcionamento de serviços essenciais de competência da União e do Estado.
03	Amortizar da Dívida Pública do Município.
04	Instalar Centro de atendimento administrativo no Distrito de Capoerê, centralizando as atividades pertinentes.
05	Estudo e Projeto para Reforma do Prédio da PME.
06	Refomra do Anexo da PME.
07	Dar continuidade ao Processo de reformas do Prédio do Castelinho.
08	Conservação de móveis e imóveis próprios e de terceiros em uso pelo Município.

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PARA 2007

ANEXO II - METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - REALIZADA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REALIZADA EM 2003, 2004 E 2005

TÍTULOS	2003	2004	2005
Receita Tributária	10.960.376,51	12.366.356,84	14.647.460,04
De Contribuições		-	
Receita Patrimonial	1.332.789,73	750.618,69	1.608.898,61
Receita Agropecuária	17.262,96	22.674,05	28.324,73
Receita Industrial	-	-	
Receita de Serviços	2.772.170,67	3.364.466,81	3.680.122,88
Transferências Correntes	36.318.357,60	41.178.644,55	48.976.451,09
Outras Receitas Correntes	1.879.153,80	2.849.274,50	3.136.350,26
SUBTOTAL	**53.280.111,27**	**60.532.035,44**	**72.077.607,61**
Canc.de Restos a Pagar	(124.556,84)	(267.150,66)	-
Perdas e/ou Deduções p/Formação do FUNDEF	(3.679.618,60)	(4.167.791,00)	(5.114.921,14)
Imposto de Renda Retido na Fonte	(455.431,39)	(552.778,85)	(681.560,06)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**49.020.504,44**	**55.544.314,93**	**66.281.126,41**

FONTE: Balanços Gerais do Município

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REALIZADA

TÍTULOS	12 MESES ANTERIORES: DE JULHO A DEZEMBRO DE 2005 E DE JANEIRO A JUNHO DE 2006			REALIZADA DE JANEIRO A JUNHO DE 2006 E ESTIMADA DE JULHO A DEZEMBRO DE 2006		
	2005 JULHO A DEZ.	2006 JAN. A JUNHO	TOTAL	REALIZADA JAN. A JUNHO 2006	ESTIMADA JULHO A DEZ. 2006	TOTAL
Receita Tributária	6.219.033,48	10.430.459,70	16.649.493,18	10.430.459,70	7.492.000,00	17.922.459,70
De Contribuições	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	984.260,68	525.668,50	1.509.929,18	525.668,50	1.146.100,00	1.671.768,50
Receita Agropecuária	19.962,19	2.012,68	21.974,87	2.012,68	6.000,00	8.012,68
Receita Industrial	-	-	-		30.000,00	30.000,00
Receita de Serviços	1.504.950,04	2.357.419,33	3.862.369,37	2.357.419,33	1.608.800,00	3.966.219,33
Transferências Correntes	25.703.438,97	25.727.590,17	51.431.029,14	25.727.590,17	27.559.100,00	53.286.690,17
Outras Receitas Correntes	1.712.204,94	1.698.232,81	3.410.437,75	1.698.232,81	1.974.000,00	3.672.232,81
SUBTOTAL	**36.143.850,30**	**40.741.383,19**	**76.885.233,49**	**40.741.383,19**	**39.816.000,00**	**80.557.383,19**
Dedução Rec.Formação FUNDEF	2.764.894,66	2.647.681,47	5.412.576,13	2.647.681,47	3.040.000,00	5.687.681,47
I R R F - Executivo	365.691,41	311.980,51	677.671,92	311.980,51	400.000,00	711.980,51
I R R F - Legislativo	30.422,55	28.212,48	58.635,03	28.212,48	30.000,00	58.212,48
SOBTOTAL	**3.161.008,62**	**2.987.874,46**	**6.148.883,08**	**2.987.874,46**	**3.470.000,00**	**6.457.874,46**
TOTAL	**32.982.841,68**	**37.753.508,73**	**70.736.350,41**	**37.753.508,73**	**36.346.000,00**	**74.099.508,73**

FONTE: Balancetes de Receita e Programação Financeira de 2006

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ESTIMADA PARA 2007 A 2009

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA PARA 2007, 2008 E 2009			
TÍTULOS	**2007**	**2008**	**2009**
Receita Tributária	21.000.000,00	23.100.000,00	25.200.000,00
De Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
Receita Industrial	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Receita Agropecuária	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Receita de Serviços	5.150.000,00	5.650.000,00	5.900.000,00
Transferências Correntes	54.000.000,00	59.400.000,00	65.150.000,00
Outras Receitas Correntes	3.000.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
Dedução Receita Formação FUNDEF	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**84.100.000,00**	**92.500.000,00**	**100.900.000,00**

FONTE: Projeções Orçamentárias

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

ANEXO DE METAS FISCAIS
ART. 4º, PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 101/2000

RESULTADO FISCAL DO GOVERNO MUNICIPAL

DISCRIMINAÇÃO						ORÇADO	ESTIMATIVAS	
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
I. RECEITA TOTAL	37.198.429,55	42.299.558,60	49.965.178,66	57.901.639,94	67.732.674,41	77.000.000,00	85.000.000,00	93.500.000,00
II. DESPESA TOTAL	34.153.128,05	39.014.255,59	49.252.719,88	58.974.968,30	68.452.488,97	76.230.000,00	84.150.000,00	92.565.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-		770.000,00	850.000,00	935.000,00
SOMA		-	-	-		77.000.000,00	85.000.000,00	93.500.000,00
III. RESULTADO NOMINAL = I-II	3.045.301,50	3.285.303,01	712.458,78	(1.073.328,36)	(719.814,56)	770.000,00	850.000,00	935.000,00
IV. RESULTADO PRIMÁRIO								
RECEITA TOTAL	37.198.429,55	42.299.558,60	49.965.178,66	57.901.639,94	67.732.674,41	77.000.000,00	85.000.000,00	93.500.000,00
- Receita de Aplicações Financeiras	344.145,26	730.425,77	1.328.183,37	746.118,36	1.603.181,00	1.345.000,00	900.000,00	1.000.000,00
- Operações de Crédito	154.470,16	-	-	-	-		-	
- Cancelamento de Restos a Pagar	272.832,88	1.256.501,29	124.556,84	267.150,66			-	
- Perdas do FUNDEF	546.735,13	517.433,63	211.003,12	-			-	
RECEITA LÍQUIDA	35.880.246,12	39.795.197,91	48.301.435,33	56.888.370,92	66.129.493,41	75.655.000,00	84.100.000,00	92.500.000,00
DESPESA TOTAL	34.153.128,05	39.014.255,59	49.252.719,88	58.974.968,30	68.452.488,97	76.230.000,00	84.150.000,00	92.565.000,00
- Despesa com Amort.e Enc.Dívida	1.847.770,75	1.218.953,88	570.096,45	586.905,00	636.445,87	900.000,00	1.150.000,00	1.265.000,00
DESPESA LÍQUIDA	32.305.357,30	37.795.301,71	48.682.623,43	58.388.063,30	67.816.043,10	**1.300.000,00**	83.000.000,00	91.300.000,00
SOMA RESULTADO PRIMÁRIO	**3.574.888,82**	**1.999.896,20**	**(381.188,10)**	**(1.499.692,38)**	**(1.686.549,69)**	**325.000,00**	**1.100.000,00**	**1.200.000,00**

LDO-2004-ANEXOS-R.FISCAL

FONTE: Balanço Geral do Município e Projeções Orçamentárias

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA - EM 30.06.2006

DISCRIMINAÇÃO	2006	2007	2008	2009
1 - DÍVIDA FLUTUANTE:				
Restos a Pagar pendentes de pagamento	1.019.236,52	-		
Outras Dívidas de Curto Prazo	-	-		
Depósitos/Consignações/Convênios	536.947,31	-		
SOMA	1.556.183,83	-	-	-
2 - DÍVIDA FUNDADA:				
Contratada (Caixa Econômica Federal)	2.857.418,71	500.000,00	550.000,00	550.000,00
Dívida assumida, reconhecida ou confessada (R G E)	1.794.010,18	565.000,00	565.000,00	260.000,00
SOMA	4.651.428,89	1.065.000,00	1.115.000,00	810.000,00
3 - PRECATÓRIOS:				
Valores de Sentenças Judiciais Julgadas	516.061,52	50.000,00	60.000,00	70.000,00
TOTAL	**6.723.674,24**	**1.115.000,00**	**1.175.000,00**	**880.000,00**

FONTE: Registros Contábeis, Notas de Empenho e Contratos

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATROMÔNIO LÍQUIDO	2003	2004	2005
SALDO PATRIMONIAL	30.006.798,36	33.481.519,39	43.552.696,28

FONTE: Balanço Geral do Município

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL - POSIÇÃO EM 31.12.2003
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES ATIVAS			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LÍQUIDO			26.119.077,94	PASSIVO REAL DESCOBERTO			-
Resultantes da Execução Orçamentária			52.004.408,58	Resultantes da Execução Orçamentária			50.641.638,31
Receita Orçamentária		49.965.178,66		Despesa Orçamentária		49.252.719,88	
Receitas Correntes		49.600.492,67		Despesas Correntes		39.950.321,04	
Receita Tributária	10.960.376,51			Pessoal e Encargos Sociais	21.579.239,70		
Receita Patrimonial	1.332.789,73			Juros e Encargos da Dívida	260.833,01		
Receita Agropecuária	17.262,96			Outras Despesas Correntes	18.110.248,33		
Receita Industrial	-			Despesas de Capital		9.302.398,84	
Receita de Serviços	2.772.170,67			Investimentos	8.961.261,22		
Transferências Correntes	32.638.739,00			Inversões Financeiras	54.783,34		
Outras Receitas Correntes	1.879.153,80			Amortização da Dívida	286.354,28		
Receitas de Capital		364.685,99					
Operações de Crédito	-			Mutações Patrimoniais Passivas		1.388.918,43	
Alienação de Bens	-			Cobrança da Dívida Ativa	1.039.219,90		
Amortização de Empréstimos	334.685,99			Cobranca Dívida Ativa não Tributária	13.779,89		
Transferências de Capital	30.000,00			Recebimento de Financ.Habitacionais	54.445,49		
				Recebimento de Prest.de Lot.Habitacionais	247.276,82		
Mutações Patrimoniais Ativas		2.039.229,92		Recebimento de Prest. Área Industrial	28.930,42		
Amortizações	286.354,28			Recebimento de Créditos Imóveis Urbanos	4.033,26		
Construção e Aquisição de Bens Móveis	1.509.930,93			Recebimento Outros Créd.Tit.Exec.TCE	1.232,65		
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	242.944,71						
Bens de Natureza Industrial	-			Variações Passivas Ind.Exec.Orçamentária			3.796.387,43
				Desincorporação de Bens Móveis		45.063,30	
Variações At. Ind.da Exec.Orçamentária			6.321.337,58	Desvalorização de Bens		15.936,70	
Inscrição de Dívida Ativa		1.552.111,89		Desincorporação de Bens Imóveis		19.160,64	
Inscrição de Dívida Ativa não Tributária		17.659,65		Juros e Correção Mon.de Financiam.		146.008,31	
Inscrição de Créd.p/Financ.Habitacionais		89.944,80		Almoxarifado - Saída de Materiais		3.364.036,09	
Inscrição de Créd.Venda Imóveis Urbanos		19.160,64		Parcelamento Sentenças Judiciais		206.182,39	
Inscrição de Créditos Área Industrial		134.469,47					
Inscrição de Outros Créd.-Títulos Exec.-TCE		3.883,25					
Atualização Débitos de Devedores		47.127,89					
Atualização Créditos Fundagro-Funderra		-					
Atualização Débitos Unid.Habitacionais		1.051.352,35					
Atualização Créditos Aux. Bolsa Universitária		4.610,18					
Reavaliação de Bens		203,00					
Atualização Devedores Imóveis Urbanos		41,46					
Entradas no Almoxarifado		3.381.612,36					
Incorporação de Bens Imóveis		19.160,64					
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			58.325.746,16	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			54.438.025,74
SALDO PARA O EXERC.SEGUINTE (PRD)			-	SALDO P/O EXERC.SEGUINTE (ARL)			30.006.798,36
TOTAL GERAL			**84.444.824,10**	**TOTAL GERAL**			**84.444.824,10**

FONTE: Balanço Geral do Município

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL - POSIÇÃO EM 31.12.2004
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES ATIVAS			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LÍQUIDO			30.006.798,36	PASSIVO REAL DESCOBERTO			-
Resultantes da Execução Orçamentária			62.730.378,97	Resultantes da Execução Orçamentária			61.064.716,60
Receita Orçamentária		57.901.639,94		Despesa Orçamentária		58.974.968,30	
Receitas Correntes		56.364.244,44		Despesas Correntes		48.397.282,59	
Receita Tributária	12.366.200,90			Pessoal e Encargos Sociais	25.884.859,29		
Receita Patrimonial	750.618,69			Juros e Encargos da Dívida	277.490,88		
Receita Agropecuária	22.674,05			Outras Despesas Correntes	22.234.932,42		
Receita Industrial	-			Despesas de Capital		10.577.685,71	
Receita de Serviços	3.364.466,81			Investimentos	10.268.271,59		
Transferências Correntes	41.178.644,55			Inversões Financeiras	0,00		
Outras Receitas Correntes	2.849.430,44			Amortização da Dívida	309.414,12		
Receitas de Capital		1.537.395,50					
Operações de Crédito	-			Mutações Patrimoniais Passivas		2.089.748,30	
Alienação de Bens	42.195,83			Alienação de Móveis e Utensílios	450,00		
Amortização de Empréstimos	445.139,57			Alienação de Veículos	11.250,00		
Transferências de Capital	1.050.791,00			Alienação de Equipamentos p/Informática	900,00		
Deduções Transferências do FUNDEF	-4.167.791,00			Alienação de Implementos Agrícolas	500,00		
				Alienação de sobras de Terrenos	29.095,83		
Mutações Patrimoniais Ativas		4.828.739,03		Cobrança da Dívida Ativa	1.590.686,05		
Amortizações	338.319,80			Cobranca Dívida Ativa não Tributária	11.375,38		
Construção e Aquisição de Bens Móveis	1.215.213,37			Recebimento de Financ.Habitacionais	18.499,58		
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	3.275.205,86			Recebimento de Prest.de Lot.Habitacionais	344.151,06		
Bens de Natureza Industrial	-			Recebimento de Prest. Área Industrial	62.851,17		
				Recebimento de Créditos Imóveis Urbanos	19.637,76		
Variações At. Ind.da Exec.Orçamentária			5.838.896,10	Recebimento Outros Créd.Tit.Exec.TCE	351,47		
Inscrição de Dívida Ativa		1.397.269,56					
Inscrição de Dívida Ativa não Tributária		-		Variações Passivas Ind.Exec.Orçamentária			4.029.837,44
Inscrição Auxílio Bolsa Universitária		9.591,38		Juros e Correção Mon.de Financiam.		57.283,77	
Inscrição Certidão Dívida ex-Servidores		536,00		Almoxarifado - Saída de Materiais		3.707.957,00	
Inscrição Certidão Programa Troca-Troca		40.191,53		Parcelamento Sentenças Judiciais		53.968,73	
Inscrição Certidão Serviços Patrulhas Agrícolas		10.518,81		Cancelamento da Dívida Ativa		210.627,94	
Inscrição Certidão Dívida Servidores		396,01					
Inscrição sobre Áreas de Imóveis		29.095,83					
Inscrição de Créd.p/Financ.Habitacionais		114.343,48					
Inscrição de Créd.Venda Imóveis Urbanos		55.679,67					
Inscrição de Créditos Área Industrial		123.228,36					
Atualização Débitos de Devedores Prestanistas		28.192,55					
Atualização Créditos Fundagro-Funderra		14.498,11					
Atualização Débitos Unid.Habitacionais		662,10					
Atualização Créditos Aux. Bolsa Universitária		770,09					
Atualização Ações		112.545,00					
Atualização Devedores Imóveis Urbanos		1.611,69					
Atualização Parcela Crédito Certidões TCE		1.430,17					
Entradas no Almoxarifado		3.898.335,76					
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			68.569.275,07	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			65.094.554,04
SALDO PARA O EXERC.SEGUINTE (PRD)				SALDO P/O EXERC.SEGUINTE (ARL)			33.481.519,39
TOTAL GERAL			**98.576.073,43**	**TOTAL GERAL**			**98.576.073,43**

FONTE: Balanço Geral do Município

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL - POSIÇÃO EM 31.12.2005
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES ATIVAS			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LÍQUIDO			33.481.519,39	PASSIVO REAL DESCOBERTO			-
Resultantes da Execução Orçamentária			75.117.115,17	Resultantes da Execução Orçamentária			71.144.884,22
Receita Orçamentária		67.732.674,41		Despesa Orçamentária		68.452.488,97	
Receitas Correntes		66.962.686,47		Despesas Correntes		54.339.391,30	
Receita Tributária	14.647.460,04			Pessoal e Encargos Sociais	29.504.247,09		
Receita Patrimonial	1.608.898,61			Juros e Encargos da Dívida	284.686,15		
Receita Agropecuária	28.324,73			Outras Despesas Correntes	24.550.458,06		
Receita Industrial	-			Despesas de Capital		14.113.097,67	
Receita de Serviços	3.680.122,88			Investimentos	12.991.651,71		
Transferências Correntes	48.976.451,09			Inversões Financeiras	769.686,24		
Outras Receitas Correntes	3.136.350,26			Amortização da Dívida	351.759,72		
Receitas de Capital		769.987,94					
Operações de Crédito	-			Mutações Patrimoniais Passivas		2.692.395,25	
Alienação de Bens	-			Recebimento de Financ.Habitacionais	441.566,10		
Amortização de Empréstimos	551.015,14			Recebimento de Prest. Área Industrial	51.834,68		
Transferências de Capital	218.972,80			Recebimento de Créditos Imóveis Urbanos	57.614,36		
Deduções Transferências do FUNDEF	-5.114.921,14			Cobrança da Dívida Ativa Tributária	2.081.718,52		
				Cobranca Dívida Ativa não Tributária	38.889,84		
Mutações Patrimoniais Ativas		7.384.440,76		Recebimento Outros Créd.Tit.Exec.TCE	2.447,61		
Amortizações	377.464,08			Outras Desincorporações de Ativos	18.324,14		
Empréstimos e Financiamentos	255.088,50			Outras Baixas de Bens Móveis		66.950,00	
				Consumo por Aquisição		4.538.746,75	
Variações At. Ind.da Exec.Orçamentária			11.059.306,50	Cancelamento da Dívida Ativa Tributária		198.783,09	
Incorporação de Bens Imóveis		4.723.002,03		Cancelamento da Dív.Ativa não Tributária		27,82	
Créditos a Receber		3.783,14		Parcelamento de Sentenças Judiciais		71.047,50	
Inscrição de Dívida Ativa Tributária		4.843.999,72		Atualização Monetária de Financiamentos		84.805,40	
Inscrição de Dívida Ativa não Tributária		139.782,52					
Inscrição Cert.Decisão-Título Executivo-TCE		105.050,00					
Inscrição de Créd.Venda Imóveis Urbanos		4.166,50					
Inscrição de Créditos Área Industrial		185.914,36					
Inscrição de Créd. Decisão Ministério Público		53.662,95					
Atualização Parcela Crédito Certidões TCE		5.497,46					
Atualização Créditos Aux. Bolsa Universitária		5.672,88					
Atualização Devedores Imóveis Urbanos		625,42					
Atualização Devedores Unid. Habitacionais		294.201,99					
Atualização Créd. Decisão Ministério Público		2.056,73					
Cancelamento de Restos a Pagar		691.890,80					
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			86.176.421,67	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			76.105.244,78
SALDO PARA O EXERC.SEGUINTE (PRD)			-	SALDO P/O EXERC.SEGUINTE (ARL)			43.552.696,28
TOTAL GERAL			**119.657.941,06**	**TOTAL GERAL**			**119.657.941,06**

FONTE: Balanço Geral do Município

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

RISCOS FISCAIS

De acordo com os comunicados recebidos do Poder Judiciário, até a presente data, o montante de débitos relativos a Precatórios com as respectivas atualizações, para serem atendidos no Exercício de 2007 é estimado em R$ 1.800.000,00.

FONTE: Procuradoria Jurídica do Município